



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 33/2023**

Institui Grupo de Trabalho responsável pela promoção de estudos acerca da viabilidade, necessidade e conveniência de implementação, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de comitê para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, nos termos do art. 5º da Portaria CNJ nº 180, de 31 de maio de 2022, que "Institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua."

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, promovida pela Resolução CNJ nº 425, de 8 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ nº 180, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0011121-46.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho responsável pela promoção de estudos acerca da viabilidade, necessidade e conveniência de implementação, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de comitê para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, nos termos do art. 5º da Portaria CNJ nº 180, de 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções jurisdicionais e/ou administrativas.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não alterarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 5º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO  
Diretora-Geral

### ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral)

### COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

<b>Componentes</b>	<b>Função</b>
Titular do Foro Eleitoral de Belo Horizonte – FEBH	Coordenador
Representante do Gabinete do Juiz Membro I – GJMI	Titular
Titular da Coordenadoria Executiva da EJE-MG – CEJ	Titular
Titular da Coordenadoria de Divulgação e Mídia – CDM	Titular
Titular da Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG	Titular
Representante da Seção de Gestão Sustentável e Inovação – SGESU*	Titular
Titular da Seção de Suporte à Ouvidoria – SESOD	Titular
Representante do Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa – GSJU	Titular

\*Conforme errata com retificação publicada no DJE/TRE-MG nº 53, de 27/03/2023, pg. 6.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3842567** e o código CRC **A843BD53**.

0011121-46.2022.6.13.8000

3842567v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 33/2023 foi publicada no DJE nº 29, de 16/02/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2023, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3862343** e o código CRC **F49B0AF4**.

0011121-46.2022.6.13.8000

3862343v1